

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98269/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
JOÃO PEREIRA BATISTA  
End. ROD. PA 254 SETOR PERIMETRO IG JAUAR – ALTO JAUARI.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68220-000 Monte Alegre – PA  
Pelo presente instrumento, fica João Pereira Batista, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/02558, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3182/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 21,23 ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98270/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
JOSÉ ALVANDIR ALVES DA SILVA  
End. BR 316 KM 1052 MD ADT 18KM, VIC PARANÁ 3KM RAMAL ADEMAR.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA

Pelo presente instrumento, fica José Alvandir Alves da Silva, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/02490, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3309/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,50 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98271/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
MARIANO GOMES CARVALHO  
End. FAZENDA MARIANO lote 65, gleba 47, zona rural.  
CEP: Sem CEP Pacajá – PA

Pelo presente instrumento, fica Mariano Gomes Carvalho, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/04400, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2442/2014-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 40,6923 ha de vegetação nativa dentro da área de uso alternativo do solo (AUS), sem prévia autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98283/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
MADEIREIRA SANTA MARTA LTDA - EPP  
End. AV. MARGINAL DO RIO MOJU, KM 02, S/N – PORTO CONDOMINIO INDUSTRIAL.  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
CEP: 68450-000 Moju – PA

Pelo presente instrumento, fica Madeireira Santa Marta Ltda, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36349, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3204/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de transportar 25,4 m3 de madeira serrada de espécies diversas em desacordo com a guia floretal GF3 nº 1115. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 168724**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98307/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
RADAMESSES DE S OLIVEIRA ME  
End. AVENIDA FERNANDO GUILHON S/N, PROXIMO A OLARIA,  
BAIRRO: JARDIM DAS ARARAS .  
CEP: 68180-110 Itaituba – PA

Pelo presente instrumento, fica Radameses de Oliveira - ME, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36345, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3206/2017-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 454,1126 m3 de madeira serrada de diversas espécies sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98313/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
MARIA LUZINETE DA SILVA  
End. BR 163, KM 1053 20KM VICINAL PARANÁ, 5,6 KM VICINAL SOUZA, GLEBA CURUÁ.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68379-200 Altamira – PA

Pelo presente instrumento, fica Maria Luzinete da Silva, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/2500, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3312/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 40,81 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98319/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
MAURINEIA OLIVEIRA DA SILVA  
End. Lote 275, vila Pecuaría, PA Cinturão Verde 1 e 2, zona rural.  
CEP: 68580-000 Itupiranga – PA

Pelo presente instrumento, fica Maurineia Oliveira da Silva, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17799, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3594/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 14,04 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98318/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
MAURINEIA OLIVEIRA DA SILVA  
End. Lote 275, vila Pecuaría, PA Cinturão Verde 1 e 2, zona rural.  
CEP: 68580-000 Itupiranga – PA

Pelo presente instrumento, fica Maurineia Oliveira da Silva, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17797, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3593/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 3,55 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98317/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á  
PAULO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA  
End. ROD. PA 254, AGUA BRANCA DO PAULINHO – NOVO BRASIL – RAMAL DO AGUA VE – ZONA RURAL.  
CEP: 68130-000 Altamira – PA

Pelo presente instrumento, fica Paulo Sergio Nascimento da Silva, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/5606, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2883/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 6,66 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 168729**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº.287 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 RESOLVE:

Art.1º - Incluir nos efeitos da Portaria nº70 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.347 de 04/04/2017, a servidora Danielle Cristina Gonzaga Correa – matrícula nº57202238 – Técnico em Administração e Finanças. Referente a designação de servidores para a composição da Comissão específica do Processo seletivo 2017 – Ideflor-bio. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 169189**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 283 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Resolver assuntos relativos às atividades relacionadas entre a Gerência Regional Baixo Amazonas I e Gerência Regional Baixo Amazonas II; Participar de reunião com servidores da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal e participar de reunião com o Presidente do IDEFLOR-Bio

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/ 154951e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Monte Alegre - Pa  
Destino: Belém - Pa  
Período: 26/04 a 02/05/2017 – 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:  
5926332 – Eliselmo Michael Bandeira Picanço - Gerente de Escritório Regional

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**PORTARIA Nº. 282 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Apoiar a realização da atividade de aplicação de "cadastro do produtor", seguido de "Visita Técnica" às propriedades rurais (lote a lote) na Comunidade São Sebastião (Vale do Jaurá)

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/162696 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa  
Destino: Concórdia do Pará – Pa  
Período: 25 a 28/04/2017 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:  
5924491 - Rozangela Sousa da Silva - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 169155**

**PORTARIA Nº. 281 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade Institucional,  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017//162709 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa  
Destino: Concórdia do Pará – Pa